





TERMO DE ANULA

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO № 01.008/2024 PE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO LEGAL PARA SUPRIR A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE.

O Gabinete do Prefeito do Município de Aquiraz/CE, no uso de suas atribuições legais, vem expor o que se segue:

Fomos informados pela Pregoeira do Município de Aquiraz que a licitação supra tivera sua fase de lances prejudicada por conta do valor do intervalo mínimo, que impossibilitou a oferta de lances, havendo a necessidade de revisão. Dessa forma, sugerimos a anulação e a revisão do processo, com sua posterior republicação.

Reconhecendo as considerações da Pregoeira, esta secretaria decide pela ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 01.008/2024 PE, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE PUBLICAÇÃO LEGAL PARA SUPRIR A DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE, determinando a revisão e a publicação de novo Edital, visando atender às necessidades do município.

Nos termos do art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei n° 14.133/21, compete a autoridade superior, a decisão sobre a anulação do certame licitatório, in verbis:

> "Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

d) anulação ou revogação da licitação.

Na esteira da argumentação levantada, parte integrante deste, independentemente de transcrição, esta Secretaria decide ANULAR o PREGÃO ELETRÔNICO № 01.008/2024 PE.

À Pregoeira do Município de Aquiraz para a devida publicação e ciência aos interessados.

Aquiraz/CE, 05 de novembro de 2024.

ANTÔNIO EVALDO FROTA FILHO GABINETE DO PREFEITO ÓRGÃO GERENCIADOR

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57



